

Transporte de animais domésticos acompanhados

Na cabine:

Animais domésticos de pequenas dimensões podem ser transportados na cabine do avião num contentor próprio, gaiola ou saco impermeável (até 8kg), mediante o pagamento de uma taxa. Durante a viagem, os contentores não podem ser colocados sobre as cadeiras do avião. Os animais não podem ser retirados de dentro do seu contentor durante toda a viagem. **Os animais deverão ser transportados nos lugares junto à janela do avião para sua segurança e conforto.**



Dimensões máximas:
55 x 40 x 20 cm

No porão:

Animais até ao máximo de 45 kg são transportados num contentor próprio no porão com compartimento aquecido.

Por razões de segurança, os animais roedores devem ser transportados num contentor rígido e selado (sistema que evite uma fuga acidental do roedor) e não serão aceites a bordo fêmeas grávidas.

No ato da reserva deverá informar o tipo de animal a transportar, as dimensões do contentor e o peso total de ambos, ficando a reserva sujeita a confirmação posterior.

O transporte do animal no porão está incluído na franquia de bagagem do passageiro. Caso a franquia livre de bagagem seja ultrapassada será aplicada, no aeroporto, a taxa em vigor de excesso de bagagem.

As espécies abaixo indicadas não são aceites ao check-in da SATA:

- Animais de Quinta (por exemplo: ovelhas, porcos, coelhos, galinhas, patos, cabras, pombos, etc.);
- Répteis (por exemplo: tartarugas, cágados, cobras, iguanas, camaleões, etc.);
- Raças consideradas potencialmente perigosas (Cão de fila brasileiro, Dogue argentino, Pit bull terrier, Rottweiler, Staffordshire terrier americano, Staffordshire bull terrier e Tosa inu).

Contudo alguns destes animais, dependendo da sua espécie, poderão ser transportados como carga. Em caso de dúvida deverá contactar os nossos Serviço de Carga <http://www.sata.pt/pt-pt/search/node/carga>

Para informações relevantes sobre o transporte de animais consulte os seguintes endereços eletrónicos

Para viajar na nossa companhia com o seu animal de estimação consulte o nosso site <http://www.sata.pt/pt-pt/viaje-connosco/transporte-de-animais>

Para notificações e consulta de requisitos sanitários e documentais <http://www.dgv.min-agricultura.pt>

IATA - Live Animal Regulation <http://www.iata.org/whatwedo/cargo/live-animals/pets/Pages/index.aspx>

<http://www.iata.org/whatwedo/cargo/live-animals/Documents/pet-container-requirements.pdf>

www.azoresairlines.pt

Também vou viajar!

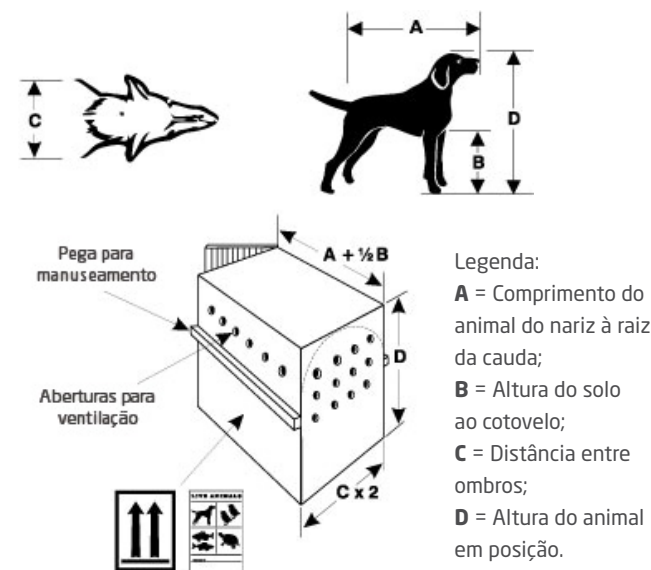
Verifique aqui algumas indicações sobre o transporte de animais na nossa companhia.



O objetivo do cumprimento dos requisitos IATA, nomeadamente no LIVE ANIMAL REGULATION, é garantir que todos os animais são transportados de forma segura e com humanidade

Para minha segurança e bem-estar necessito de ter um contentor adequado para o meu transporte, pois preciso de ter espaço para virar-me, deitar-me confortavelmente e colocar-me de pé quando precisar de esticar as patas. Tem que ser um contentor sólido e rígido, com uma porta com um sistema de fecho totalmente seguro, para no caso de me enervar um bocadinho não poder sair. É importante que eu esteja em total segurança no seu interior. Uma manta, ou um material absorvente, no fundo do meu contentor também seria muito bom, para o caso de haver algum descuido da minha parte. Como vou estar a descansar no porão da SATA necessito que o meu contentor tenha ventilação adequada, em pelo menos 3 zonas, incluindo a porta, para que possa haver uma correta circulação de ar.

Para que o meu dono saiba qual o tamanho exato do meu contentor, preciso de ser medido do nariz à raiz da cauda e da altura do solo ao cotovelo. Também deverá medir a distância entre ombros e a minha altura em posição.



O comprimento do canil deve ser igual a:

- $A + 1/2 B$ nos voos domésticos e $A + B$ nos voos internacionais.

- A largura do canil deve ser igual a $C \times 2$ nos voos domésticos e $(C + 3 \text{ cm}) \times 2$ em voos internacionais.

- A altura (topo plano ou arqueado) deve ser igual a D nos voos domésticos e a $D + 7 \text{ cm}$ em voos internacionais.

Pois é! Preciso que a parte superior do meu canil esteja convenientemente presa com pinos de fixação, ou mesmo parafusos, que não permitam a sua deslocação ou abertura acidental. Também vou precisar de pegas e barras laterais para que os colaboradores da SATA possam manusear o meu canil sem comprometer a minha segurança.

Para viajar na SATA preciso que o meu dono reserve o meu lugar e esperar que confirmem a minha viagem.

Vou ter que me deslocar ao veterinário para saber se reúno todas as condições físicas e sanitárias para fazer a minha viagem e também para que o meu médico possa dizer ao meu dono que documentos devo levar. Estes documentos variam consoante o nosso destino.

Para voos Domésticos (entre Portugal Continental e as Regiões Autónomas) - Cães com mais de 3 meses:

- Boletim de vacinas ou pet passport com vacina antirrábica obrigatoriamente válida;

- Identificação eletrónica por chip ou tatuagem.

Outros animais domésticos:

- Boletim de vacinas válido ou atestado de saúde, emitido por um veterinário habilitado pela autoridade competente, que ateste que o animal possui todas as condições sanitárias para efetuar o transporte de avião.

Cães, gatos e outros animais entre as 8 semanas e as 12 semanas:

- Atestado de saúde, emitido por um veterinário habilitado pela autoridade competente, que ateste que o animal possui todas as condições sanitárias para efetuar o

transporte de avião, onde deverá constar a identificação do detentor e do animal, o motivo e o período durante o qual se deverá manter a suspensão da vacinação, quando aplicável.

Voos entre Portugal e Países da União Europeia Cães, gatos e furões:

- Pet passport com vacina antirrábica obrigatoriamente válida;

- Identificação eletrónica por chip ou tatuagem.

Outros animais domésticos:

- Atestado de saúde, emitido por um veterinário habilitado pela autoridade competente, que ateste que o animal possui todas as condições sanitárias para efetuar o transporte de avião, emitido com uma antecedência máxima de 5 dias antes da data prevista de partida.

Voos entre Países fora do Espaço Comunitário e Portugal - Cães e gatos com mais de 3 meses:

- Identificação eletrónica por chip ou tatuagem;

- Pet passport com vacina antirrábica obrigatoriamente válida;

- Titulação de anticorpos da raiva se proveniente de um país com risco de raiva;

- Certificado de veterinário (disponível em www.sata.pt), se aplicável.

Outros animais: obter autorização da DGAV, validando as condições sanitárias necessárias para a espécie a transportar.

E agora vou tomar banho e preparar-me para ir para o aeroporto!

